



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.992.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

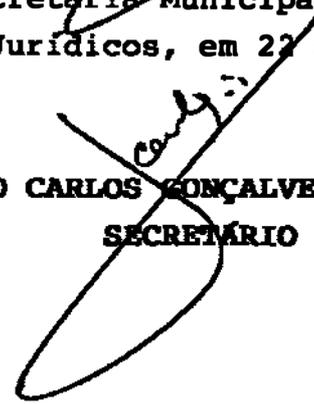
- Artigo 1º -** Fica decretado facultativo o dia 31.12.92, que antecede o dia da "Confraternização Universal", nas repartições públicas do Município de Assis, com exceção dos serviços considerados essenciais e aqueles executados mediante escala, cujas horas trabalhadas serão gozadas oportunamente a critério de cada Secretaria.
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de dezembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de dezembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO